PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-1131

LEI Nº 1713/2006

"Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública do Grupo Alegria de Viver e dá outras providencias".

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública o **GRUPO ALEGRIA DE VIVER**, com sede na Rua Padre Abel, nº 1393, Bairro Pindaíbas, inscrita no CNPJ nº 07.688.061/0001-32.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal expedirá o respectivo diploma ao Grupo Alegria de Viver.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 05 de janeiro de 2006.

Arlindo Barbosa Neto
Prefeito Municipal